



## Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

Ofício n.º 242/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 13 de maio de 2026.

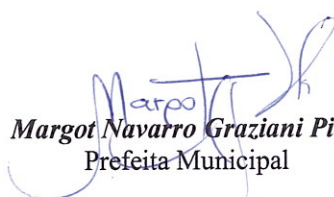
Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 164/2026/Gabinete da Presidência, encaminho resposta ao Requerimento n.º 44/2026, formulado pelo nobre Vereador Diego Felisberto dos reis. Informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi encaminhado por esta Câmara Municipal na data de 24/04/2026, e protocolado nesta Prefeitura na data de 27/04/2026, sob o n.º 4.378/2026. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em 18/05/2026 (15 dias úteis), tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas<sup>2</sup> (Resolução n.º 142/2015).

Informo, ainda, que o requerimento foi encaminhado ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno que, cumprindo o prazo supracitado, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Antônio Carlos de Lima**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Andradas, MG**

---

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 44/2026

**“Requer informações acerca da obra de  
pavimentação da Rua São José.”**

**Andradas, 14 de abril de 2026.**

**À Sua Excelência, o senhor**

**Antonio Carlos de Lima**

**Presidente da Câmara Municipal de Andradas**

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que encaminhe a esta Casa as seguintes informações relativas à obra de pavimentação da Rua São José:

1. Qual o cronograma inicial previsto para a execução da referida obra?
2. Qual o prazo atualmente estimado para sua conclusão?
3. Quais os motivos que ocasionaram eventual demora na execução dos serviços?
4. Existe previsão para a liberação total da via ao tráfego de veículos e pedestres? Em caso positivo, informar a data estimada.
5. A execução da obra está sendo realizada diretamente pela Prefeitura Municipal ou por empresa terceirizada? Em caso de terceirização, informar qual a empresa responsável, bem como o valor total do contrato firmado.
6. Há fiscalização por parte do Município quanto ao andamento da obra? Em caso positivo, requer o envio de relatórios atualizados de acompanhamento e fiscalização.

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência na execução de obra pública de relevante interesse para a população, bem como permitir o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

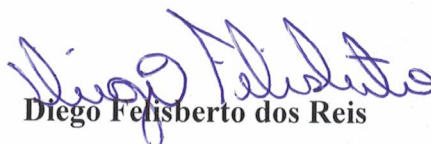
A pavimentação da Rua São José é demanda importante para os moradores da localidade, sendo essencial que haja clareza quanto aos prazos, execução e acompanhamento dos serviços, especialmente diante de eventuais atrasos ou transtornos causados à população.



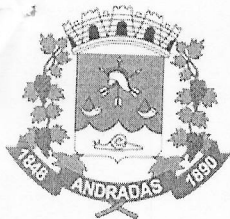
# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

Dessa forma, o acesso às informações ora solicitadas contribuirá para o acompanhamento da obra, possibilitando a devida prestação de contas à sociedade

  
Diego Felisberto dos Reis

Vereador



**Resposta de Protocolo nº 04378/2026**

**Exma. Senhora**

**Margot Navarro Graziani Pioli**

**Prefeita Municipal**

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 44/2026, do Nobre Edil Vereador Diego Felisberto dos Reis, requerendo informações sobre a obra de pavimentação da Rua São José.

**1. Qual o cronograma inicial previsto para a execução da referida obra?**

As obras foram iniciadas pela Prefeitura Municipal, sendo executados os serviços de preparação da base do solo e canalização de águas pluviais. Quanto aos demais serviços necessários para o asfaltamento, será realizado processo licitatório na data de 13/05/2026 para contratação de empresa terceirizada para continuidade e execução da obra.

**2. Qual o prazo atualmente estimado para sua conclusão?**

Até o presente momento, não há prazo estimado para a conclusão total da obra.

**3. Quais os motivos que ocasionaram eventual demora na execução dos serviços?**

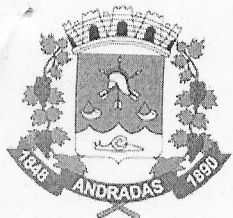
Não houve demora na execução dos serviços, considerando que as obras foram iniciadas recentemente.

**4. Existe previsão para liberação total da via ao tráfego de veículos e pedestres? Em caso positivo, informar a data estimada.**

A liberação total da via ao tráfego de veículos e pedestres ocorrerá após a conclusão da obra, não havendo previsão de data para sua liberação definitiva.

**5. A execução da obra está sendo realizada diretamente pela Prefeitura Municipal ou por empresa terceirizada? Em caso de terceirização, informar qual a empresa responsável, bem como o valor total do contrato firmado.**

A obra de preparação da base do solo e canalização das águas pluviais para receber a pavimentação asfáltica está sendo feita pela Prefeitura Municipal. A pavimentação será terceirizada através de processo licitatório agendado para a data de 13/05/2026.



**Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno**  
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056  
Fone: (35) 3739-2590 – WhatsApp (35) 3731-1312 - Site: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**6. Há fiscalização por parte do Município quanto ao andamento da obra? Em caso positivo, requer o envio de relatório atualizados de acompanhamento e fiscalização.**

Considerando que o processo licitatório para contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços de pavimentação ainda não foi realizado, estando previsto para a data de 13/05/2026, não há relatórios de acompanhamento e fiscalização até o momento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Vanderlei Silyio Paulino**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno  
Matrícula 8518

Andradas, 11 de maio de 2.026